

Edital nº 01/2020/PPGCom/CECA/UEL

Credenciamento e Recredenciamento de docentes para o Programa de Mestrado em Comunicação

O Programa de Mestrado em Comunicação da Universidade Estadual de Londrina (UEL), por meio de sua Comissão de Credenciamento Docente, composta pelos professores Rozinaldo Antonio Miani (Presidente), Rodolfo Rorato Londero, André Azevedo da Fonseca e Manoel Dourado Bastos, considerando as regras e critérios estabelecidos pela **Resolução nº 01/2019/PPGCom/CECA/UEL** sobre credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes, em consonância com a Portaria nº 81 da Capes, de 3 de junho de 2016, com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu* da Universidade Estadual de Londrina e com o Regulamento do Programa de Mestrado em Comunicação da UEL, abre Edital de Credenciamento e Recredenciamento de docentes do Programa para o exercício no quadriênio 2021-2024.

I. OBJETIVO DO EDITAL

Tornar público o processo seletivo para credenciamento e recredenciamento de docentes do Programa de Mestrado em Comunicação da UEL.

II. CATEGORIZAÇÃO DAS VAGAS

- a) *Docente permanente*: exercerá, de forma regular, atividades de ensino, pesquisa e orientação junto ao Programa de Mestrado em Comunicação da UEL.
- b) *Docente colaborador*: exercerá atividades específicas de ensino, pesquisa e orientação no Programa de Mestrado em Comunicação da UEL.
- c) *Docente visitante*: proveniente de outra instituição, credenciado para o exercício de atividades individuais, por tempo determinado, cessando automaticamente seu credenciamento na expiração da validade do processo seletivo público para credenciamento de docentes regido por este Edital.

III. DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA COM VAGAS DISPONÍVEIS

- a) Linha: *Produção de Sentido nas Mídias*

§ Descrição. Estuda a produção de sentido nas diversas mídias, bem como suas expressões de linguagem. Analisa as dinâmicas do mito e do imaginário na construção de narrativas nos meios de comunicação. Investiga as representações simbólicas na práxis comunicacional.

Palavras-chave: Produção de sentido; comunicação e linguagem; imaginário; narrativas; representações sociais; identidades.

- b) Linha: *Processos Sociais e Práticas Culturais*

§ Descrição. Estuda estruturas e experiências comunicacionais em seus desdobramentos históricos, geopolíticos, econômicos e culturais a partir de suas mais diferentes expressões verbais, visuais, sonoras e gestuais. Interpreta criticamente práticas e processos comunicacionais como práxis sócio-históricas da reprodução e das disputas de hegemonias.

Palavras-chave: Comunicação e política; comunicação e história; comunicação e cultura; comunicação popular e comunitária; economia política da comunicação; cultura de consumo; movimentos sociais e populares.

IV. QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- a) Até 14 vagas de docentes permanentes, não sendo obrigatório o seu preenchimento, assim distribuídas:
- § até sete vagas para a Linha de Produção de Sentido nas Mídias.
 - § até sete vagas para a Linha de Processos Sociais e Práticas Culturais.
- b) Até quatro vagas de docentes colaboradores, não sendo obrigatório o seu preenchimento, preferencialmente, distribuídas entre as duas linhas.
- § o número de docentes colaboradores não poderá ultrapassar a proporção máxima de 30% do total geral de docentes vinculados ao Programa.
- c) Até duas vagas de docentes visitantes, não sendo obrigatório o seu preenchimento.
- § A submissão poderá ocorrer para qualquer uma das linhas, Produção de Sentido nas Mídias ou Processos Sociais e Práticas Culturais, desde que sejam observadas adequações e coerências em termos de área de pesquisa, temas de estudo e palavras-chaves.
 - § Os candidatos interessados em concorrer às vagas de docentes visitantes passarão pelo processo seletivo descrito por este Edital, mas concorrerão apenas entre si. Não comporão, portanto, os concorrentes às vagas de docentes permanentes e de docentes colaboradores.
- d) Fica estabelecido que pelo menos 70% das vagas ofertadas por este Edital deverão ser ocupadas por docentes do Departamento de Comunicação da Universidade Estadual de Londrina.
- § Estas vagas poderão ser redistribuídas se a quantidade de inscritos de docentes do Departamento de Comunicação da Universidade Estadual de Londrina for inferior a 60% das vagas ofertadas por este Edital.

V. PERFIL DOS CANDIDATOS

1. Os candidatos às vagas de Credenciamento e de Recredenciamento de docentes deverão atender ao perfil e aos requisitos necessários para o Programa, conforme delineado pela **Resolução nº 01/2019/PPGCom/CECA/UEL** que dispõe sobre credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes.
- a) Para os candidatos às vagas de docente permanente e de docente colaborador os requisitos ficam assim estabelecidos:
- 1) Ter título de doutor há pelo menos dois anos, cujo diploma foi obtido em instituição reconhecida pelo MEC e pela CAPES ou revalidado no Brasil por universidades reconhecidas, conforme requisitos legais.
 - 2) Ser professor efetivo da instituição há pelo menos três anos.
 - 3) Ter formação em área compatível com a área de concentração e objetivos do Programa.
 - 4) Participar de projeto de pesquisa aprovado e registrado no sistema da UEL.
 - § Os candidatos que não forem coordenadores de projetos de pesquisa dos quais participa, disputarão apenas as vagas de docente colaborador.
 - 5) Ter concluído ao menos quatro orientações de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Monografia de Especialização nos últimos três anos.
 - § Para docentes em processo de recredenciamento, também deverão ter cumprido ao menos duas orientações de dissertação nos últimos quatro anos.
 - 6) Cumprir as condições mínimas de produtividade estabelecidas pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Comunicação da UEL e em consonância com as exigências do documento de área.
 - 7) Ter currículo Lattes atualizado e cadastro no Orcid.
- b) Para as vagas de docente visitante os requisitos ficam assim estabelecidos:

- 1) Ter título de doutor há pelo menos cinco anos, cujo diploma foi obtido em instituição reconhecida pelo MEC e pela CAPES ou revalidado no Brasil por universidades reconhecidas, conforme requisitos legais.
- 2) Ser professor efetivo de alguma instituição de ensino superior no Brasil ou no exterior há pelo menos três anos.
- 3) Coordenar projeto de pesquisa em área compatível com a área de concentração do Programa.
- 4) Ter concluído ao menos quatro orientações de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Monografia de Especialização nos últimos três anos.
- 5) Cumprir as condições mínimas de produtividade estabelecidas pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Comunicação da UEL e em consonância com as exigências do documento de área.
- 6) Ter currículo Lattes atualizado e cadastro no Orcid.

VI. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

1. A inscrição e o envio da documentação exigida deverão ser realizados diretamente pelo e-mail **mestrado.com@uel.br** no período entre 01 a 20 de outubro de 2020, com a seguinte documentação preenchida:

- a) Requerimento de Inscrição à Comissão de Credenciamento Docente (Anexo A).
- b) Formulário de Inscrição do candidato (Anexo B).
- c) Termo de Aceite das condições de participação do processo (Anexo C).
- d) Currículo Lattes atualizado e comprovações de produção de acordo com a tabela de classificação de pontos (Anexo D).

§ Os candidatos que estiverem participando do processo de credenciamento estão dispensados de encaminhar as comprovações que já foram disponibilizadas para preenchimento da Plataforma Sucupira. Devem encaminhar apenas as comprovações referentes às atividades ainda não cadastradas na referida Plataforma.

- e) Espelho do Projeto de Pesquisa cadastrado na UEL (candidatos a docente permanente ou colaborador) ou documento comprobatório de projeto de pesquisa em desenvolvimento (candidatos a docente visitante), com vigência ao menos até o final do ano de 2021.
- f) Carta de intenção para o Credenciamento expondo a proposta de atuação docente e possíveis contribuições, incluindo ementa de disciplina pretendida para oferta (duas a cinco páginas em PDF).

§ Os candidatos a credenciamento estão dispensados do cumprimento do item “f”.

2. Após o recebimento das inscrições, a Comissão de Credenciamento Docente publicará o resultado da homologação das inscrições no site do Programa de Mestrado em Comunicação, ficando garantido um período para interposição de recursos, conforme calendário, mediante envio de formulário de requerimento de reconsideração/recurso (Anexo E).

VII. EXIGÊNCIAS DE PRODUÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO POR CATEGORIA DOCENTE

1. Para o credenciamento como docente permanente ou docente colaborador, as exigências de produtividade estão em conformidade com a **Resolução nº 01/2019/PPGCom/CECA/UEL** (disponível no site do Programa) que dispõe sobre credenciamento, credenciamento e descredenciamento de docentes. Neste sentido, os requisitos de produtividade para cada categoria estão dispostos abaixo:

a) Credenciamento de docente permanente

- 1) Comprovação de pelo menos 6 (seis) produções intelectuais nos últimos quatro anos (2017-2020), podendo ser: artigo em revista científica periódica classificada nos estratos Qualis da Capes; livro autoral; capítulo de livro com corpo editorial; artigo completo publicado em anais de evento nacional ou internacional; patente registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI); aplicativo

ou processo inovador de comprovado impacto social, cultural ou tecnológico no campo da Comunicação.

2) Das produções intelectuais comprovadas no item “a”, ao menos 2 (duas) devem ter sido produzidas como artigos publicados em revistas científicas avaliadas, no mínimo, como Qualis B1 de acordo com a “Nova Classificação Qualis - provisória”, ou atingir, no mínimo 60 pontos.

3) Comprovação de pelo menos 4 (quatro) produções técnicas nos últimos quatro anos (2017-2020), podendo ser: organização de livro com corpo editorial; produtos de editoração ou material didático; curso de curta duração ministrado; organização de evento; pareceres emitidos para periódicos ou eventos acadêmicos; programas de mídia realizados.

4) Atingir pontuação mínima de 400 pontos considerando a tabela de pontuação.

b) Credenciamento de docente colaborador

1) Comprovação de pelo menos 4 (quatro) produções intelectuais nos últimos quatro anos (2017-2020), podendo ser: artigo em revista científica periódica classificada nos estratos Qualis da Capes; livro autoral; capítulo de livro com corpo editorial; patente registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI); aplicativo ou processo inovador de comprovado impacto social, cultural ou tecnológico no campo da Comunicação.

2) Comprovação de pelo menos 2 (duas) produções técnicas nos últimos quatro anos (2017-2020), podendo ser: organização de livro com corpo editorial; produtos de editoração ou material didático; curso de curta duração ministrado; organização de evento; pareceres emitidos para periódicos ou eventos acadêmicos; programas de mídia realizados.

3) Atingir pontuação mínima de 200 pontos considerando a tabela de pontuação.

c) Credenciamento de docente visitante

1) Os requisitos de produtividade para credenciamento de docente visitante serão os mesmos estabelecidos para docente colaborador.

2. A Comissão de Credenciamento Docente, levando em conta o limite de vagas para cada categoria conforme estabelecido neste Edital, e após análise do perfil, do currículo e da pontuação obtida pelo candidato, deverá enquadrar o docente selecionado como docente permanente ou docente colaborador.

3. Antes do início do ano letivo de 2021 (previsto para março) e ao final do primeiro ano de vigência dessa seleção, a Comissão de Credenciamento Docente poderá fazer revisão da pontuação e/ou requisitos dos candidatos aprovados como docente colaborador e, se houver mudança substancial na referida situação, este poderá ter sua condição alterada para docente permanente.

4. Após a publicação do resultado do processo de credenciamento e de reconhecimento será garantido um período para interposição de recursos, conforme calendário, mediante envio de formulário de requerimento de reconsideração/recurso (Anexo E). Finalizada a análise de eventuais solicitações de recurso, a Comissão de Credenciamento Docente procederá à homologação e divulgação do resultado final do processo a que se refere este Edital. A publicação do resultado final será realizada no site do Programa de Mestrado em Comunicação da UEL, conforme calendário.

VIII. CALENDÁRIO

Lançamento do edital	04 de setembro de 2020
Inscrições e documentação	01 a 20 de outubro de 2020
Publicação do resultado da homologação das inscrições	01 de novembro de 2020
Período para interposição de recursos	02 a 05 de novembro de 2020
Resultado do processo de credenciamento e reconhecimento	01 de dezembro de 2020
Período para interposição de recursos	02 a 05 de dezembro de 2020
Homologação e publicação do resultado final	18 de dezembro de 2020

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Comissão de Credenciamento Docente será responsável pela observância e pelo cumprimento integral dos critérios estabelecidos por este Edital, bem como pela homologação das candidaturas, pela análise dos processos e pela homologação e divulgação do resultado final.
2. O docente credenciado deverá, nos períodos estabelecidos pelo Colegiado do Programa, submeter-se às normas de credenciamento ou de descredenciamento e às demais resoluções e normas que regem o Programa e as decisões do referido Colegiado.
3. Os candidatos declaram estar cientes dos critérios e exigências do presente Edital e suas respectivas normas específicas e conexas como resoluções e regulamentos supracitados.
4. Os casos omissos e especiais serão decididos pela Comissão de Credenciamento Docente e pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Comunicação da UEL.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

Londrina, 04 de setembro de 2020.

Edital nº 01/2020/PPGCom/CECA/UEL

Credenciamento e Recredenciamento de docentes para o Programa de Mestrado em Comunicação

ANEXO A

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ venho requerer a V.S.^a inscrição no Processo de Credenciamento e Recredenciamento de docentes para o Programa de Mestrado em Comunicação da UEL, conforme Edital nº 01/2020/PPGCom/CECA/UEL.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Londrina/PR, ____ de _____ de _____

Requerente

Edital nº 01/2020/PPGCom/CECA/UEL

Credenciamento e Recredenciamento de docentes para o Programa de Mestrado em Comunicação

ANEXO B

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados gerais da inscrição:

Recredenciamento () Credenciamento ()

Docente Permanente/Colaborador () Docente Visitante ()

Linha de Pesquisa:

a) Produção de Sentido nas Mídias ()

b) Processos Sociais e Práticas Culturais ()

2. Dados pessoais

Nome: _____ Sexo: () M () F

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Naturalidade: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____

Link do Currículo Lattes: _____

Número Orcid: _____

3. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro _____ Cidade: _____ UF: _____

Fone: () _____ E-mail: _____

4. Vínculo institucional

Universidade: _____

Centro de Estudos: _____

Departamento de Lotação: _____ Curso: _____

Matrícula institucional: _____ Regime de Trabalho: _____

Classificação Funcional: _____

5. Informações acadêmicas:

Graduação: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Mestrado: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Doutorado: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Pós-Doutorado/Livre Docência: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Edital nº 01/2020/PPGCom/CECA/UEL

Credenciamento e Recredenciamento de docentes para o Programa de Mestrado em Comunicação

ANEXO C

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Eu, _____, inscrito no CPF _____,
declaro para os devidos fins que tenho ciência dos termos do Edital nº 01/2020/PPGCom/CECA/UEL e que
aceito e concordo com todas as condições previamente estabelecidas.

Londrina/PR, ____ de _____ de ____

Assinatura do candidato

Edital nº 01/2020/PPGCom/CECA/UEL

Credenciamento e Recredenciamento de docentes para o Programa de Mestrado em Comunicação

ANEXO D

TABELA DE PONTUAÇÃO DOCENTE

PRODUÇÃO	PONTOS	QUANTIDADE	TOTAL
Artigo em revista científica periódica - Qualis A1	80		
Artigo em revista científica periódica - Qualis A2	60		
Artigo em revista científica periódica - Qualis A3	50		
Artigo em revista científica periódica - Qualis A4	40		
Artigo em revista científica periódica - Qualis B1	30		
Artigo em revista científica periódica - Qualis B2	25		
Artigo em revista científica periódica - Qualis B3	20		
Artigo em revista científica periódica - Qualis B4	15		
Artigo em revista científica periódica - Qualis C	10		
Livro autoral	80		
Capítulo de livro com corpo editorial	40		
Artigo completo publicado em anais de evento internacional	20		
Artigo completo publicado em anais de evento nacional	15		
Patente registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)	60		
Aplicativo ou processo inovador de comprovado impacto social, cultural ou tecnológico	40		
Organização de livro com corpo editorial	50		
Coordenação geral de evento acadêmico	20		
Participação em organização de evento: coordenação de sessão; comissão científica	10		
Palestra ou curso de curta duração ministrado	10		
Parecer para evento acadêmico	10		
Parecer para periódico científico	10		
Editor de periódico científico	20		
Membro de Conselho Editorial de periódico científico	10		
Produtos de editoração ou material didático	10		
Programas de mídia realizados	10		

Nome do Candidato: _____

Assinatura do Candidato: _____

Edital nº 01/2020/PPGCom/CECA/UEL

Credenciamento e Recredenciamento de docentes para o Programa de Mestrado em Comunicação

ANEXO E

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, inscrito no CPF _____, venho, nesta data, solicitar revisão do resultado do processo de Credenciamento e Recredenciamento Docente, referente ao Edital nº 01/2020/PPGCom/CECA/UEL do Programa de Mestrado em Comunicação da UEL. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade)

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Londrina/PR, ____ de _____ de _____

Requerente